

## Índice

- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais](#)
- » [Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Cancelar](#)

## Destaque



## » Produtos e Serviços

### Plano de Negócios

#### Soluções para o crescimento do seu negócio

O Millennium bcp incentiva e apoia o dinamismo da actividade empresarial, numa fase em que o tecido empresarial está carenciado de soluções e de acompanhamento, apresentando uma oferta alargada de produtos e serviços englobados no Plano de Negócios.

O Plano de Negócios 2009 disponibiliza um conjunto de produtos e soluções financeiras destinadas à gestão da tesouraria e às necessidades de financiamento, apoiando, igualmente, as Empresas no seu dia-a-dia e na sua actividade de Exportação/Importação. Garante, paralelamente, a melhor oferta de Seguros para protecção. O Millennium bcp reitera o compromisso de estar ao lado dos Empresários, reconhecendo o esforço daqueles que investem e que contribuem para a geração de riqueza e criação de emprego.

Informe-se junto da sua Sucursal Millennium bcp.

### PPR Empresas

#### Vantagens para os seus Colaboradores

O Millennium bcp disponibiliza o PPR Empresas, que lhe permite obter eficiência fiscal, atribuir benefícios de reforma aos seus Colaboradores e tornar a sua Empresa atractiva para os melhores profissionais. Tem à sua disposição duas soluções distintas.

O PPR Capital Garantido Empresas 2009 2.ª Série permite entregas únicas a partir de 1.250 € e suplementares desde 250 € durante o período de subscrição da Série em comercialização, com garantia do capital investido e uma taxa de rentabilidade variável e anunciada anual e antecipadamente. Este ano, beneficie da rentabilidade de 3,50%.

O Vantagem PPR Empresas 2009 1.ª Série é uma opção de investimento completa que permite constituir um plano de entregas programadas a partir de 50 € mensais, com capital garantido e uma rentabilidade mínima de 3% durante todo o prazo do contrato. Além disso, garante uma taxa de 3,25% para 2009.

As subscrições entre 16 de Fevereiro e 8 de Maio de 2009 beneficiam de isenção de encargos de subscrição, em ambas as soluções.

Subscreva um PPR Empresas e conjugue importantes vantagens para a sua Empresa. Não dispensa a consulta das respectivas condições contratuais, disponíveis numa Sucursal Millennium bcp.

### **Programa Preferência Negócios**

A partir de 1 de Abril, terão acesso ao Programa Preferência Negócios os Clientes que reúnem um dos seguintes critérios: ser Cliente Aplauso, ser utilizador de conta corrente caucionada ou de conta corrente com gestão e cobrança de cheques num montante mínimo de 10.000 € ou possuir um TPA do Banco com uma Taxa de Serviço Comerciante standard.

Com este Programa terá benefícios em transferências e a possibilidade de requisitar gratuitamente um módulo de 20 cheques cruzados "não à ordem" por mês, desde que as operações sejam efectuadas através do site millenniumbcp.pt ou de uma ATM (haverá, contudo, débito do Imposto do Selo sobre os cheques, bem como do custo dos portes de envio).

Contacte o seu Gestor de Negócios ou dirija-se a uma Sucursal Millennium bcp.

### **Ainda mais próximos**

Realizou-se no passado dia 11 de Fevereiro mais uma edição dos Encontros Millennium, que teve lugar no distrito de Setúbal. Através desta iniciativa, o Banco atingiu novamente o seu objectivo: aproximar-se da realidade das regiões, nas suas vertentes cultural, social e humana.

**Fonte: Unidade Segmento de Negócios**

[topo](#) ↑

## **» Internet e Canais Automáticos**

### **Recomendações de Segurança**

Alertamos os nossos Clientes para um *software* malicioso (*Trojan* ou Cavalo de Tróia, um programa que aparenta ser *software* útil mas compromete a segurança dos computadores ao executar acções inesperadas e não autorizadas) que, após instalado no computador, tem a capacidade de manipular as páginas apresentadas pelo *Browser*, nomeadamente a *homepage* do millenniumbcp.pt.

Por forma a proteger o seu computador contra este tipo de *software* malicioso, o Millennium bcp aconselha a utilização de um antivírus e *anti-spyware* de confiança, tendo o cuidado de o manter permanentemente actualizado. De lembrar que um vírus não é mais do que um programa dedicado a criar problemas na informação armazenada ou no próprio computador.

## Recomendações de Segurança



- [Os seus Códigos Pessoais](#)
- [Anti-Vírus](#)
- [E-mail](#)
- [Computadores partilhados](#)
- [Sistema operativo/browser](#)
- [Perfil Utilizador do Sistema Operativo](#)
- [Firewall](#)
- [Vírus, worms e trojans](#)
- [Ofertas de emprego](#)

### Os seus Códigos Pessoais

Altere regularmente a *password*/multicanal. Os códigos são pessoais e intransmissíveis:

- **Não os deve dar a conhecer** a ninguém, mesmo que solicitado por pessoas que se identifiquem como colaboradores do Millennium bcp;
- **Não utilize** códigos multicanal / *passwords* óbvios (12345; 111111; data de nascimento; etc.) para o acesso ao *homebanking* do Millennium bcp. Altere periodicamente o seu código multicanal / *password*;
- **Defina** Códigos de Acesso únicos (*password*, *username*, etc) para o Portal do Millennium bcp e não os utilize em outros *sites*;

### Anti-Vírus

O acesso à Internet deverá ser sempre efectuado a partir de um computador com um programa anti-vírus instalado e actualizado (exemplos: McAfee, Norton, Panda ...), com as opções de protecção "*Internet mail*" e "*downloads*" activas.

### E-mail

É uma ferramenta de grande utilidade mas, se não forem tomados os cuidados necessários, pode transformar-se na chave que abre a porta do seu computador à utilização por pessoas mal intencionadas. Sempre que tiver dúvidas sobre a origem da mensagem ou sobre o conteúdo, por mais apelativo que seja o "assunto", deve apagá-la de imediato, sem a abrir, efectuar "*forward*" ou tomar qualquer outra acção sobre a mensagem, mesmo depois de ter analisado a mensagem com um programa anti-vírus.

- **Não confie em qualquer mensagem** de correio electrónico, **supostamente proveniente do Millennium bcp**, solicitando elementos de carácter pessoal e/ou confidencial, como por exemplo código multicanal / *password*, n.º do BI, chave de confirmação, n.º de telemóvel, etc.
- O Millennium bcp **nunca** solicita este tipo de informação aos seus Clientes, por correio electrónico ou por qualquer outro meio;
- As **mensagens de correio electrónico** enviadas pelo **Millennium bcp nunca** contêm *links* nem qualquer *software* para instalação imediata;

Importante: Se receber uma mensagem de correio electrónico, que solicite o acesso ao site do Millennium bcp através de um *link*, desconfie!

### Computadores partilhados

Sempre que pretenda aceder a informação reservada, bancária ou não, através da Internet, utilize um computador cujo acesso e utilização esteja limitado a si ou a pessoas da sua confiança. O acesso a partir de computadores partilhados (por exemplo a partir de ciber-cafés ou de pontos de acesso colocados em locais públicos) expõe, com elevada probabilidade, a informação a que pretende aceder

e os elementos utilizados para o acesso (códigos e *passwords*) a terceiros mal intencionados.

### **Sistema Operativo e browser**

Utilize sempre *software* devidamente licenciado e efectue regularmente a actualização do sistema operativo e do "*browser*" (navegador), actualizações essas que, na generalidade dos casos, podem ser efectuadas a partir da Internet.

### **Perfil do Utilizador do Sistema Operativo**

Nunca use códigos de utilizador para acesso frequente ao sistema operativo (Windows, Linux ou Macintosh) do seu computador que tenham um perfil de "Administrador". O perfil de Administrador permite um acesso total a ficheiros críticos do sistema operativo, nomeadamente de configurações de segurança. Na eventualidade de sofrer um ataque de vírus ou *malware/spyware*, o intruso ficará com controlo total do computador, permitindo inclusivamente desactivar *firewalls* e *software* de anti-vírus e *anti-spyware*. Crie um utilizador com perfil "*standard*", para sua utilização normal do computador. O acesso com um utilizador com perfil de "Administrador" deverá ficar restrito à realização de tarefas específicas (instalação de *software*, manutenção de utilizadores, configurações de *firewalls*, etc.).

### **Firewall**

A instalação de uma "*firewall*" no computador permite reduzir o risco de acessos indesejados, nomeadamente a partir do exterior. Alguns sistemas operativos, como é o caso do Windows XP, já incorporam uma *firewall* no próprio sistema operativo. Caso o sistema que utiliza não incorpore essa segurança, recomenda-se a instalação de *software* adequado. A presente comunicação constitui um alerta para a prevenção de situações de fraude. O Millennium bcp reitera a total confiança na utilização do millenniumbcp.pt desde que observados os requisitos de precaução adequados.

### **Vírus, worms e trojans**

Consulte a Newsletter do Millennium bcp sobre Segurança - n.º 4 Setembro 2004, em [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt), na área de Serviços > Newsletters Anteriores > Segurança.

### **Ofertas de Emprego**

Já recebeu algum *e-mail* com uma oferta de emprego?

Saiba que são cada vez mais os *e-mails*, de origem duvidosa, com ofertas de emprego. A maioria destes têm como propósito angariar intermediários ou "agentes financeiros".

O emprego de "agente financeiro" oferecido consiste na recepção de transferências bancárias numa conta da sua titularidade e respectivo reenvio para outras contas indicadas pela suposta entidade empregadora. Regra geral, o "agente financeiro" recebe uma comissão sobre o montante transferido.

### **Antes de responder a um qualquer anuncio de oferta de emprego, recomendamos:**

- Não acredite em ofertas de emprego enviadas por *e-mail*, sobretudo se não conhecer muito bem a entidade empregadora;
- Valide sempre a identidade da suposta entidade empregadora, antes de responder a qualquer pedido de informação;
- Nunca forneça elementos pessoais na sequência de contactos originados por *e-mail*;
- Nunca forneça elementos pessoais a entidades que desconhece, sobretudo no primeiro contacto;
- Desconfie perante demasiadas facilidades (promessas de lucros elevados à custa de pouco trabalho);
- Nunca forneça elementos de carácter financeiro, como, por exemplo o seu número de conta, a pessoas que desconhece.

Informe-se detalhadamente junto do Millennium bcp.

**Fonte: millenniumbcp.pt**

[topo](#) ↑

## » Agenda Fiscal

### **IVA**

As Empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA deverão enviar pela Internet a sua declaração relativa a Janeiro, até ao próximo dia 10 de Março. O pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp através da opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

### **Segurança Social**

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da Empresa em Fevereiro, deverão ser efectuados até 16 de Março. Poderá efectuar o pagamento no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Taxa Social Única - Pagamento pontual".

### **Impostos retidos na fonte**

Até dia 20 de Março, deverá preencher e enviar pela Internet a «Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo», entregando ao Estado o IRS, IRC e Imposto do Selo retidos na fonte em Fevereiro. O pagamento poderá ser feito no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

### **IRC**

Até 31 de Março, efectue a 1ª prestação do Pagamento Especial por Conta relativo a 2009. Caso o ano fiscal da sua Empresa não coincida com o ano civil, efectue este pagamento até ao final do 3º mês seguinte ao fecho do exercício. Esta obrigação não se aplica às Empresas abrangidas pelo regime simplificado de tributação.

Até 31 de Março, é obrigatória a apresentação de declaração de alterações, por transmissão electrónica de dados, para opção pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, nos casos em que o período de tributação coincida com o ano civil.

### **Imposto Único de Circulação (IUC)**

Até dia 31 de Março, os proprietários, e entidades equiparadas, têm de liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em Março, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

**Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados**

[topo](#) ↑

### **Candidaturas para modernização do comércio**

*Despacho n.º 2676-B/2009, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Parte C do DR, IIª Série n.º 13, de 20 de Janeiro*

*Despacho n.º 2676-A/2009, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Parte C do DR, IIª Série n.º 13, de 20 de Janeiro*

Estão abertas, até ao próximo dia 13 de Março, as candidaturas a mais uma fase do Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio (MODCOM). A 1ª fase de 2009, aplica-se em todo o Continente para apoiar projectos Empresariais de modernização comercial, projectos de integração comercial e projectos de promoção comercial dos centros urbanos. Para cada tipo de projecto e zona do país foram fixados limites globais do valor dos incentivos.

### **Apoio para as Empresas contratarem trabalhadores**

*Portaria n.º 130/2009, de 30 de Janeiro*

As entidades empregadoras de direito privado que sejam contribuintes do regime geral de Segurança Social dos trabalhadores por conta de outrem, têm acesso a apoios ao emprego aplicáveis durante 2009, que consistem na redução ou isenção contributiva para a Segurança Social ou o pagamento de apoios financeiros directos às entidades empregadoras que empreguem ou venham a integrar nos seus quadros jovens à procura de primeiro emprego, desempregados de longa duração, trabalhadores mais velhos ou trabalhadores precários.

### **Apoios à formação de trabalhadores**

*Portaria n.º 126/2009, de 30 de Janeiro*

As Empresas que necessitem de recorrer temporariamente à redução dos períodos normais de trabalho ou à suspensão de contratos de trabalho para assegurar a sua viabilidade, podem candidatar-se ao novo Programa Qualificação-Emprego, para melhorar a qualificação dos seus trabalhadores através da formação profissional frequentada durante os períodos de redução ou suspensão da actividade nas Empresas. O Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) é responsável pela regulação e aplicação deste programa, podendo assegurar o pagamento de 85% da retribuição dos trabalhadores abrangidos. As candidaturas devem ser apresentadas junto da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa Qualificação-Emprego, na Rua de Xabregas, 52, 1949-003 Lisboa, até ao próximo dia 1 de Junho.

### **Programas Estágios Profissionais e Estágios Qualificação-Emprego**

*Portaria n.º 129/2009, de 30 de Janeiro*

*Portaria n.º 131/2009, de 30 de Janeiro*

As Empresas e outras entidades privadas podem agora candidatar-se electronicamente, no site do IEFP, até Julho de 2009, aos apoios dos Programas Estágios Profissionais, através do qual concedem estágios a jovens desempregados até aos 35 anos, tendo em vista a sua inserção ou reconversão profissional, e Estágios Qualificação-Emprego, através do qual concedem estágios a desempregados com mais de 35 anos que tenham concluído uma oferta de qualificação há menos de três anos. Os estágios terão como objectivo complementar uma qualificação preexistente através de formação prática em contexto laboral.

### **Efectuar actos de registo comercial na Internet**

*Despacho (extracto) n.º 914/2009, do Ministério da Justiça - Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., publicado na Parte C do DR IIª Série n.º 8, de 13 de Janeiro*

Actualmente podem ser promovidos, por via electrónica, através dos serviços «Empresa on-line» no Portal da Empresa (<http://www.portaldaempresa.pt/CVE/pt/EOL/>), mediante utilização de um certificado digital qualificado, os seguintes actos de registo comercial:

- dissolução;

- dissolução com nomeação de liquidatários;
- dissolução com encerramento da liquidação;
- encerramento da liquidação;
- requerimento inicial para extinção imediata.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt>, na Área de Informação e Gestão /Informação Jurídica

**Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados**

[topo](#) ±

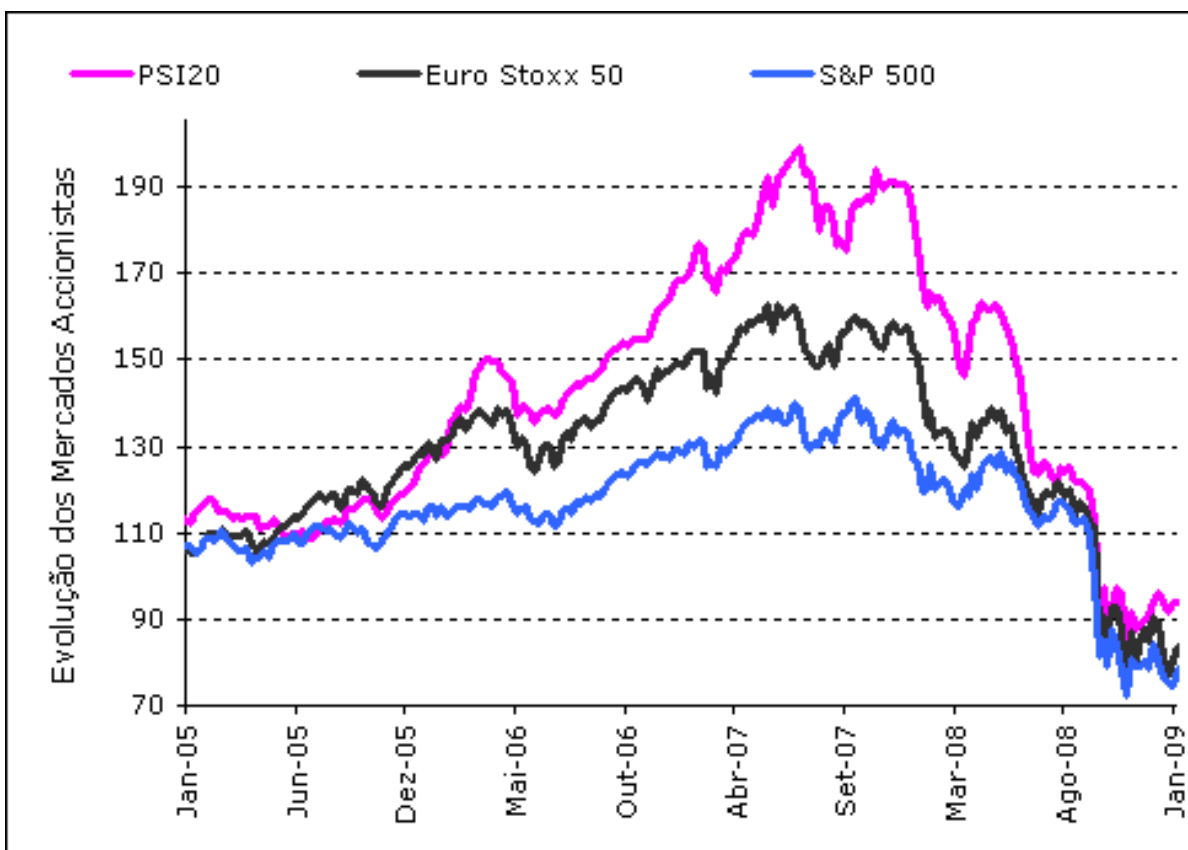
## » Mercados Financeiros

O mês de Janeiro foi negativo para os mercados accionistas, tendo os principais índices registado uma desvalorização na ordem dos 8%. Nos Estados Unidos, tanto o índice Industrial Dow Jones como o S&P 500 viveram o mês de Janeiro mais negativo desde, pelo menos, 1930. Como excepção, destacamos o índice nacional PSI20, que registou um ganho de 1,5%. O sentimento positivo despoletado pela tomada de posse do novo presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, foi gradualmente dando lugar às preocupações relacionadas com a época de apresentação de resultados actualmente a decorrer, em especial no sector financeiro, e com a divulgação de dados macroeconómicos que continuam a apontar para a fragilidade das economias mundiais. Actualmente, a taxa directora da Zona Euro encontra-se nos 2,00%, estando o mercado a antecipar uma retoma nos cortes na próxima reunião do BCE, em Março. Quanto à taxa de juro no Reino Unido, foi realizada uma redução adicional para 1,00%. Além disso, o Banco de Inglaterra referiu que pretende comprar activos dos Bancos num montante máximo de £50bn. Recentemente, os mercados beneficiaram das expectativas relacionadas com a criação de uma entidade (denominada Bad Banks) que tem como objectivo absorver os activos tóxicos dos Bancos, em troca de uma participação dos respectivos Governos.

Os indícios de estabilização dos mercados financeiros que se começaram a verificar no final do ano passado têm-se mantido em 2009. Para tal tem contribuído a recuperação dos indicadores de sentimento empresarial das principais economias mundiais em Janeiro, não obstante a sua permanência em níveis sugestivos de contracção de actividade, a sucessão de planos de estímulo orçamental por parte dos Governos e a intensificação da intervenção do Estado no sistema financeiro em face da persistente debilidade deste sector. Todavia, a sustentação desta melhoria está condicionada à não materialização de importantes riscos descendentes para a actividade económica que decorrem da degradação do mercado laboral nas principais economias, da forte retracção do comércio internacional e do aumento global da taxa de incumprimento de crédito. Acresce ainda a incerteza relativamente à eficácia dos planos apresentados e a preocupação com as necessidades adicionais de financiamento da dívida pública.

A perspectiva de continuidade do ciclo de descida de taxas de juro na zona euro, a par com a diminuição dos prémios de risco no mercado monetário, continua a suportar a trajectória descendente das taxas Euribor para a generalidade dos prazos.

No que se refere ao mercado cambial, destacam-se as perdas acentuadas das moedas da Europa de Leste, designadamente do zloty polaco e do forint húngaro, em sequência das crescentes dificuldades de financiamento externo destes países.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

[topo](#) ⚡

» Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para [empresas@millenniumbcp.pt](mailto:empresas@millenniumbcp.pt) com o Assunto / Subject "**Cancelar**".

[topo](#) ⚡

<http://corp.millenniumbcp.pt>

707 504 504

## Disclosure

1 - O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") é um intermediário financeiro registado e supervisionado pela CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e encontra-se autorizado por esta entidade ao exercício de actividades de intermediação financeira.

2- O BCP procede à divulgação de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emitente de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento divulgadas pelo BCP são elaboradas e previamente publicadas pela(s) seguinte(s) entidade(s): Banco Millennium bcp Investimento, S.A., uma subsidiária do BCP, também designada por Millennium investment banking ("Mib"). O BCP não divulga recomendações de investimento sem que as mesmas tenham sido previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores.

3- O BCP, tem por norma, não efectuar qualquer alteração substancial às recomendações de investimento elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2. Caso o BCP, por qualquer circunstância, proceda à sua alteração, designadamente através de rectificação ao sentido original da recomendação de investimento, efectuará referência ao facto e cumprirá com todos os deveres de informação expressos na legislação em vigor em Portugal, nomeadamente as disposições do Código dos Valores Mobiliários relacionadas com recomendações de investimento.

4- A informação divulgada pelo BCP relacionada com recomendações de investimento e desde que sejam elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2, são publicadas no sítio da internet do BCP em: Newsletters Negócios. A Newsletter de Negócios, é efectuada e remetida com periodicidade mensal via e-mail para os Clientes do millenniumbcp.pt/empresas seleccionados. Todas as recomendações aqui apresentadas encontram-se devidamente identificadas pela Entidade responsável da sua divulgação - Banco Millennium bcp Investimento, S.A. (Mib).

## Disclaimer

A informação aqui apresentada tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo, nem podendo, desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim, e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste documento foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo BCP. Não pode, nem deve, pois, o BCP, garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este documento, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. O BCP rejeita, assim, a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste documento, independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.

**Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço.** Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efectuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite a área de Empresas do [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt) ou ligue para o número de telefone 707 504 504.

**Estes e-mails não permitem o acesso directo ao site [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt), não incluem atalhos (links) \*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no**

**Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: [empresas@millenniumbcp.pt](mailto:empresas@millenniumbcp.pt)**

\* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.



*BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, Porto.  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e  
identificação fiscal 501.525.882. Capital Social integralmente realizado: 4.694.600.000 Euros.*